

de 2020, que Institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE); CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN n.º 818, de 17 de março de 2021, que altera a Resolução CONTRAN n.º 797, de 2 de setembro de 2020; CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa (CCA) do DETRAN/CE n.º 001/2024, que estabelece os valores do Preço Público a título de ressarcimento dos custos, referentes ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas e subsistemas, à recepção e ao tratamento das informações e dos dados eletrônicos que serão utilizados por credenciados deste Departamento; CONSIDERANDO a Lei n.º 14.133/2021 que definiu o credenciamento como sendo um “processo administrativo de Chamamento Público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados”. CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 1848/2025 Detran/CE, de 21 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de agosto de 2025, que regulamenta, no âmbito deste Detran/CE o credenciamento de fabricantes, concessionários ou distribuidores de veículos novos para viabilizar o primeiro emplacamento. CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 000011/2026/DETRAN/NUCON e o Parecer Jurídico 201/2026 – DIJUR/DETRAN/CE, que analisaram o atendimento das condições de participação e declarou habilitados os requerentes listados na presente Portaria; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo n.º 08012.264813/2026-46. RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o **credenciamento** coletivo das **EMPRESAS**, cujos requerimentos foram realizados e aprovados por meio do sistema CREDENCIA do DETRAN/CE, conforme listagem anexa, para fins de viabilizar o primeiro emplacamento de veículos novos junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE), obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 5º e 6º da Portaria n.º 1848/2025 – DETRAN/CE. Parágrafo Único – O credenciamento coletivo autorizado por esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado mediante o cumprimento das condições previstas no artigo 3º desta Portaria. Art. 2º. As empresas credenciadas deverão cumprir as normas e diretrizes estabelecidas pela Resolução CCA n.º 001/2024 do DETRAN/CE e pela presente Portaria. Art. 3º. O credenciamento será renovado anualmente, mediante a apresentação dos documentos exigidos no primeiro credenciamento e comprovante de pagamento das taxas de credenciamento estabelecidas pela Resolução CCA n.º 001/2024. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2026.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DETRAN-CE Nº404/2026

Nº SOLICITAÇÃO	CPF/CNPJ	SOLICITANTE
5694	49.700.590/0001-54	CARMAIS NS VEICULOS E PECAS LTDA
5640	00.937.829/0001-15	AUDAX CAMINHOES LTDA.
5346	00.937.829/0001-15	PG PRIME AUTOMOVEIS LTDA
5218	34.249.103/0006-16	SABEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA

*** **

PORTARIA Nº453/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.241017/2026-35, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 322/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação na cidade de Limoeiro do Norte/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/02/2026 a 13/02/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº453/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Suplente	40,00	60,00	10	0	440,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						940,00

*** **

PORTARIA Nº463/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.264901/2026-48, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte/CE, durante o período de 06/03/2026 a 09/03/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
BRUNNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
FABIANA FEITOSA MAIA	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	06/03/2026 à 09/03/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81

